

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 451, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude do afastamento do titular para participar do XXIII REDITEC.

RESOLVE:

Designar o servidor **MAURÍCIO FRANÇA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para em substituição responder pela Direção da UNED Jataí - CD-3, no período de 04.11.96 a 08.11.96.


NATALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 452, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Substituto de VANESSA RUIZ LOPES até 18.01.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 453, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude da Licença Prêmio da titular,

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA MARIA SANTOS DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professora de I e II Graus, para em substituição responder pela Coordenação do Laboratório do Curso de Saneamento - FG-04, no período de 07.10.96 a 12.12.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 454, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude da Licença Prêmio do titular,

RESOLVE:

Designar a servidora **ZEILA ASSIS FERREIRA TUM**, ocupante do cargo de Psicólogo, para em substituição responder pela **Coordenação de Assistência ao Estudante** da UNED-JATAÍ-FG/06, no período de 01.10.96 a 31.12.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 435 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 01.10.96 a 31.12.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 456, DE 05 NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010341/96-50.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **MARIA HELENA RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, referente ao primeiro interstício, concedido através da Portaria nº 297 de 04.07.96 a ser usufruído no período de 18.11.96 a 18.12.96, ficando o período restante para ser usufruído posteriormente ou contado em dobro por ocasião de sua aposentadoria.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 457, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Lotar a servidora, **ELCE DE DEUS PASSOS**, na Central de Redação e Datilografia, e o servidor **CLADELÚCIO FERREIRA DA SILVA**, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal - SESDEP, a partir de 01.11.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 458, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000788/96-75.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor **ADAUTO ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 01.11.96 a 29.01.97.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 439, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor **DOMICIO MOREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Vigilante, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 21.11.96 a 18.02.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

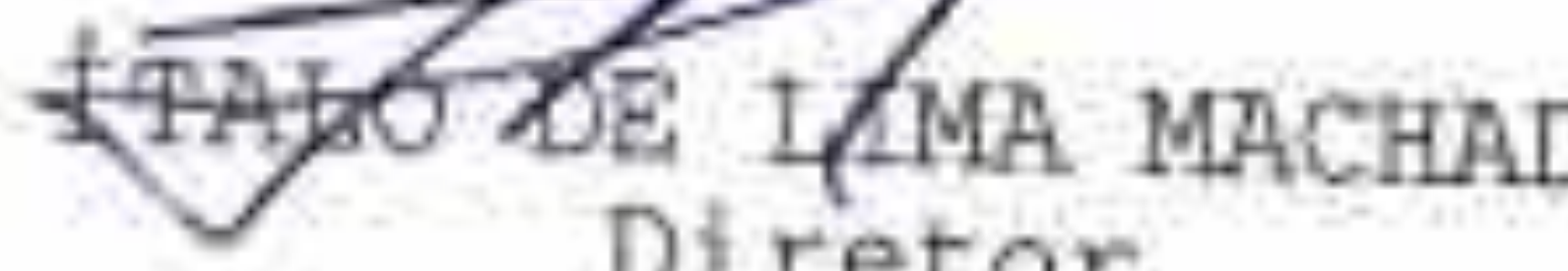
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do processo 23407.003139/96-07

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o período de usufruto da Licença Prêmio da servidora **MARTHA DE ARAUJO BATISTA**, a partir de 01.11.96, concedido pela Portaria 432 de 08.10.96, ficando o período da licença para ser usufruído em tempo oportuno ou contada em dobro por ocasião da aposentadoria.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 461, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do processo 23407.010353/96-39,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho da servidora **ORSENY MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de DE - Dedicção Exclusiva, a partir de 07.08.96.


ITEIR DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 462 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **MARIA FARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 01.11.96 a 29.01.97.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 463, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **MARIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 01.11.96 a 29.01.97.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **ANA MARTINS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 01.11.96 a 29.01.97.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 465, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

I - Dispensar, a pedido, o servidor **JORGE ANTONIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, da função de Coordenador do Turno Vespertino - FG-04, a partir de 14.10.96.

II - Designar, o servidor **JORGE ANTONIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenador do Laboratório de Física - FG-07 - , a partir de 14.10.96.

III - Designar, o servidor **EURÍPEDES JOSÉ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenador do Turno Vespertino - FG-04, a partir de 14.10.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIZ ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em assuntos Educacionais, **CÉSAR JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus e **ANGELA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Habilitação para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Desenvolvimento e Pós-Graduação desta Escola, com as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e executar a Política de Capacitação de Recursos Humanos em nível de Pós-Graduação;
- b) Receber e avaliar as solicitações de afastamento dos bolsistas a ela vinculados;
- c) Encaminhar à CPPD os projetos de candidatos a bolsa de estudo para aprovação;
- d) Autorizar e controlar os afastamentos solicitados, após a devida aprovação da CPPD;
- e) Manter em arquivo a documentação correspondente aos afastamentos autorizados para procedimentos regulares de acompanhamento e avaliação das atividades da Política de Capacitação de Recursos Humanos adotada;
- f) Manter estreita articulação com a CAPES e outras agências nacionais e estrangeiras para perfeito desempenho dessas atribuições.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

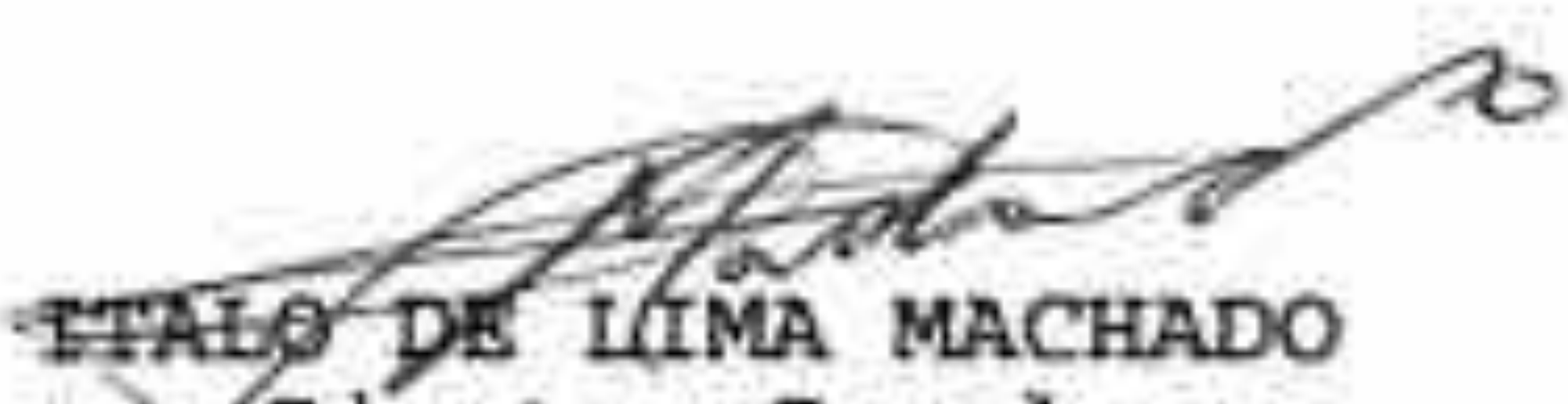
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 466^A DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor JOSÉ MILTON DA SILVA, para
acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/96, de
18/10/96, firmado entre a Escola e a Empresa ÁBACO CONSTRUTORA
LTDA.


ETALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 467, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, a servidora **FERNANDA POSCH RIOS**, ocupante do cargo de Professora de Ensino de I e II Graus da função de Coordenadora da Coordenação de Edificações - FG-04, a partir de 01.11.96.

II - Designar a servidora **JUSSANÃ MILOGRANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenadora da Coordenação de Edificações FG-04, a partir de 01.11.96.

III - Dispensar, a pedido, a servidora **JUSSANÃ MILOGRANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, da função de Coordenadora do Laboratório de Edificações - FG-04, a partir de 01.11.96.

IV - Designar a servidora **SANDRA KUROTUSCH DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenadora do Laboratório de Edificações - FG-04, a partir de 01.11.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 468, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 18/11 a 20/11/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 469, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o QUADRIÊNIO respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.11.96, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA
ANASTÁCIO DA COSTA OLIVEIRA	B-II	B-III
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	B-II	B-III
DONATO PEREIRA DE SOUZA	B-II	B-III
ELISVALDO QUEIROZ MEDINA	B-II	B-III
EURICO BRAZ DA SILVA	B-II	B-III
FRANCISCO PAULO SILVA	B-II	B-III
JAIR FRANCISCO DA SILVA	B-II	B-III
JOSÉ EVANGELISTA DOS REIS	B-III	B-IV
JOSÉ JARDIM DA SILVA	B-IV	B-V
LUCIVÂNIO COELHO MAGALHÃES	B-II	B-III
MARCIANO GONÇALVES DA SILVA	B-II	B-III
NELSON PONCE LEONES	B-II	B-III
PAMINONDAS ALVES VARANDA	B-II	B-III

SÉRGIO MARTINS DA SILVA	B-II	B-III
SIMIÃO RIBEIRO SOARES	B-IV	B-V
SEBASTIÃO DA MATA RODRIGUES	B-IV	B-V
VALDIR RIBEIRO MARINHO	B-I	B-II
VALTECÍDIO PEDRO PIRES	B-I	B-II



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor **GABRIEL DE CASTRO ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente ao primeiro e segundo interstício, concedido através da Portaria nº 278 de 18.06.96 a ser usufruído no período de 11.11.96 a 11.12.96, ficando o período restante para ser usufruído posteriormente ou contado em dobro por ocasião de sua aposentadoria.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 471, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.003032/96-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 12.11.96, a servidora **JOSIMEIRE DIAS DOS SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Mestrado com defesa da dissertação intitulada "Um Estudo da Relação Pronominal no Texto Escrito", pela Universidade Federal de Goiás, do **Nível C-01 para E-01**, acrescido da gratificação de 25%.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

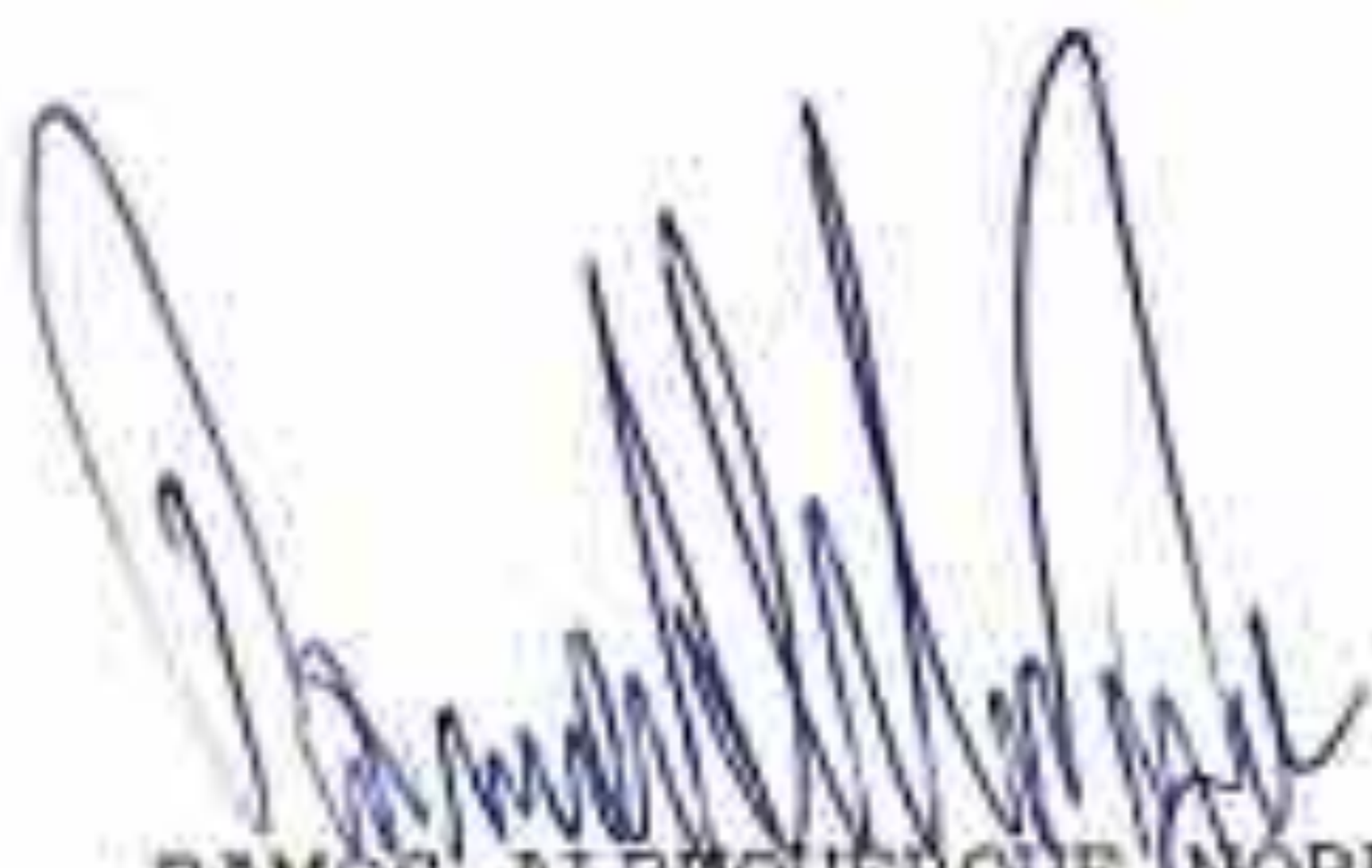
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 472, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria 453 de 05.11.96, que trata da substituição da servidora Martha de Araújo Batista.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

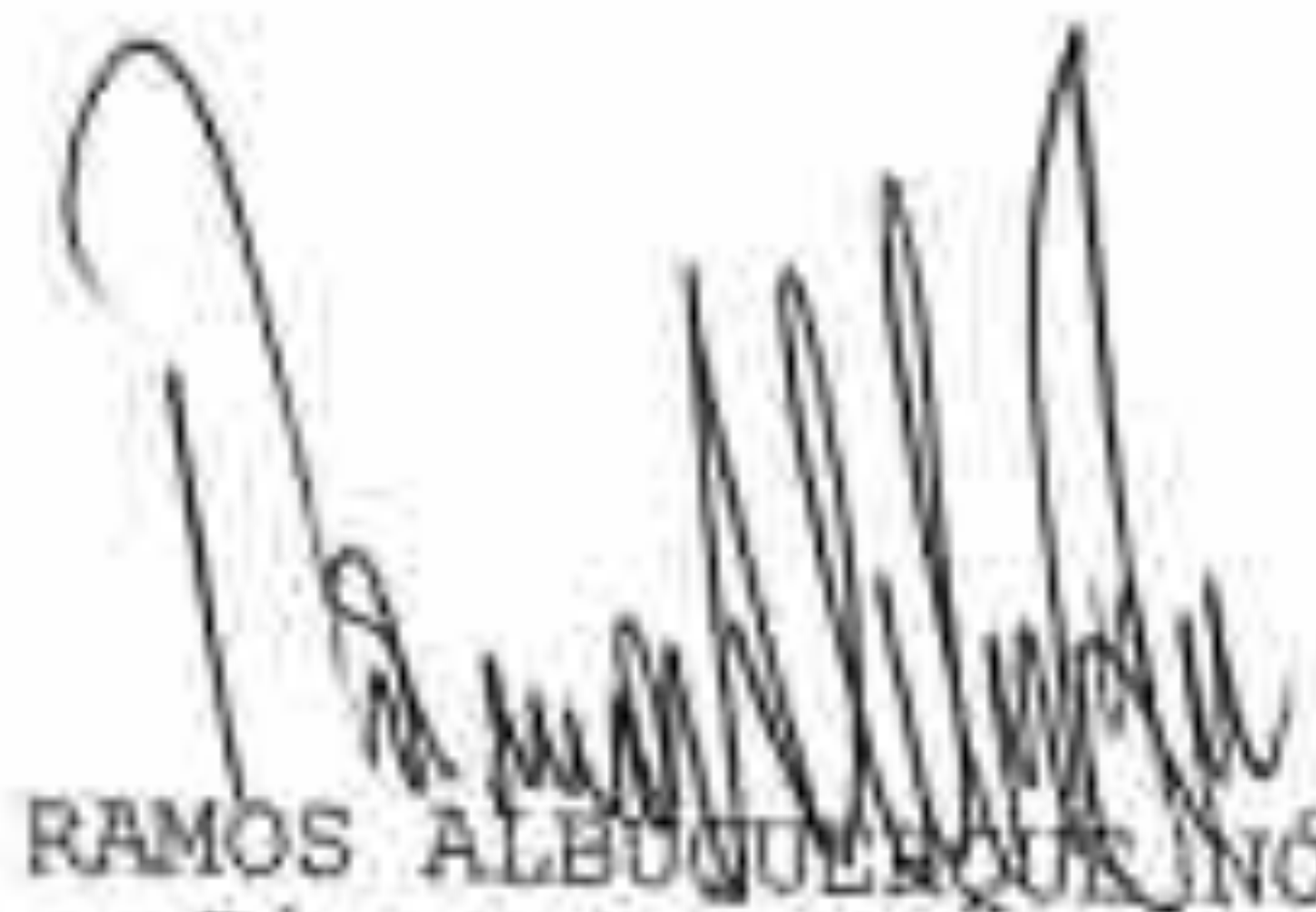
O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o BIÊNIO respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.11.96, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA
ALMIR DONIZETE DE SIQUEIRA	B-II	B-III
ANASTÁCIO DA COSTA OLIVEIRA	B-I	B-II
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	B-I	B-II
DONATO PEREIRA DE SOUZA	B-I	B-II
ELISVALDO QUEIROZ MEDINA	B-I	B-II
EURICO BRAZ DA SILVA	B-I	B-II
FRANCISCO PAULO SILVA	B-I	B-II
JAIR FRANCISCO DA SILVA	B-I	B-II
JOSÉ EVANGELISTA DOS REIS	B-II	B-III
JOSÉ JARDIM DA SILVA	B-III	B-IV
LUCIVÂNIO COELHO MAGALHÃES	B-I	B-II
MARCIANO GONÇALVES DA SILVA	B-I	B-II
NELSON PONCE LEONES	B-I	B-II

PAMINONDAS ALVES VARANDA	B-I	B-II
SÉRGIO MARTINS DA SILVA	B-I	B-II
SIMIÃO RIBEIRO SOARES	B-III	B-IV
SEBASTIÃO DA MATA RODRIGUES	B-III	B-IV
VALDIR RIBEIRO MARINHO	C-VI	B-I
VALTECÍDIO PEDRO PIRES	C-VI	B-I



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
 Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 24.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.11.96, conforme segue:

SERVIDOR

CLEIA FERREIRA VASCONCELOS

DO NÍVEL

E - 01

PARA O NÍVEL

E - 02


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

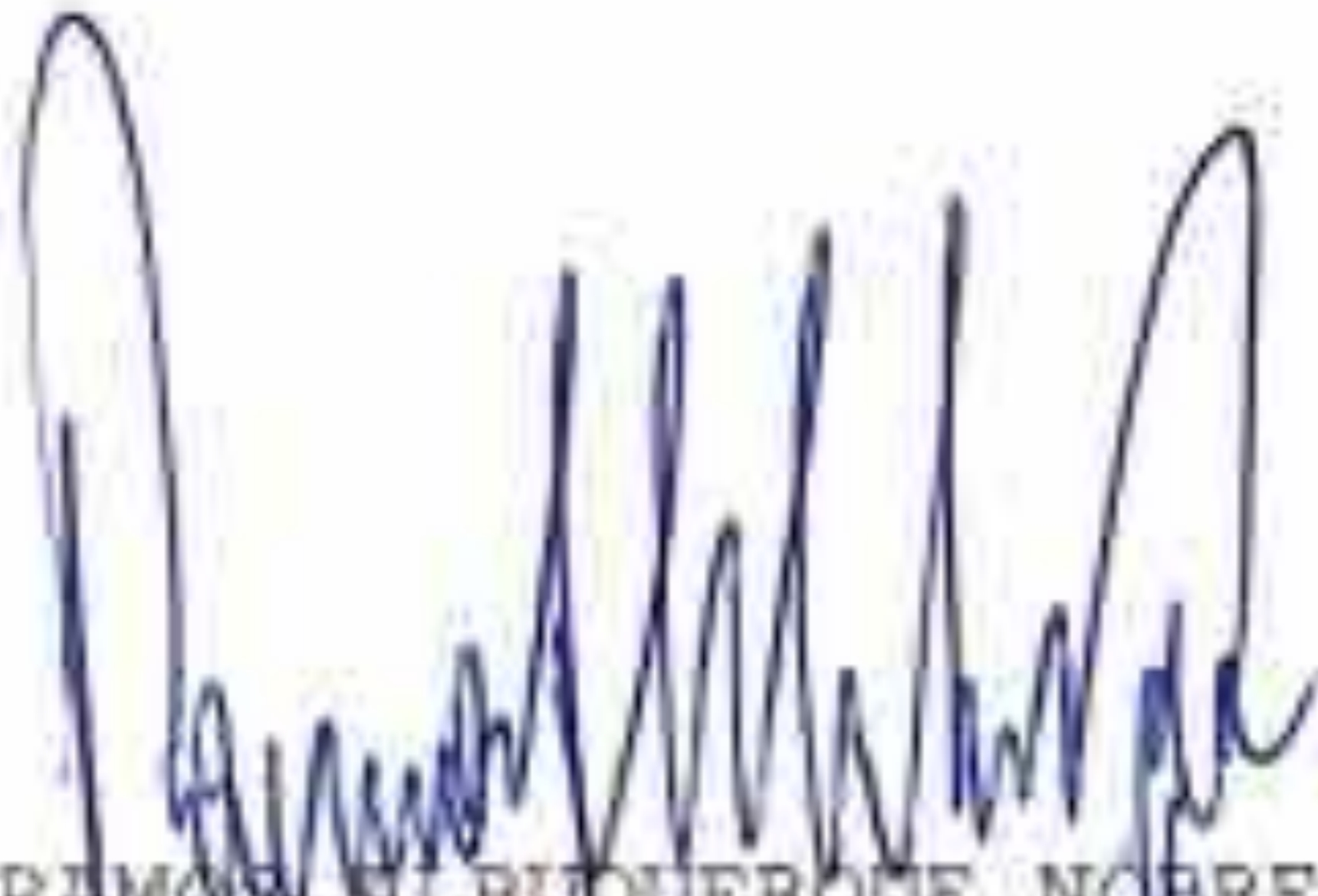
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 475, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no
uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA**, ocupante
do cargo de Economista, para em substituição responder pelo
Departamento de Administração - CD-04, no período de 19 a 23.11.96



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 476, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora MARCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA,
para em substituição, exercer a função de Diretora Executiva da
Caixa Escolar, no período de 19/11 a 23/11/96.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

- I - Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor JÚLIO CESAR PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, ocorrido em 24.10.96.
- II - Declarar vago o referido cargo.


NATALO DE LIMA MACHADO
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 478, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para participar de reunião com a SEMTEC/CONDITEC em Brasília-DF,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral no período de 26 a 28/11/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, ao servidor Técnico-Administrativos que completa o BIÊNIO respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.08.96, conforme segue:

SERVIDOR


Sebastião Pena

DE

A-I

PARA

A-II


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 480/96 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I- Aprovar o Projeto de Implantação do Curso Técnico de
Agrimensura, em nível de Pós-Médio, na Unidade de Ensino
Descentralizada de Jataí-GO;

II- Autorizar o funcionamento do referido Curso a partir do
primeiro semestre de 1997, conforme solicitação contida no OF/Nº
219/96/UNED-JATAÍ.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 481, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.010377/96-05.

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "b" da Lei 8.112 de 11/12/90, à servidora MARIA ADELINA XAVIER MARCOLINO, matrícula SIAPE nº 271283, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", nível 4, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais, no regime de Dedicção Exclusiva, acrescidos de 3/10 da FG-5, com base na Medida Provisória nº 1.160/95.

II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 482, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001720/96-77

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARILIA HELENA DE AGUIAR TELES**, ocupante do cargo de Bibliotecária, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e conforme portaria 297 de 04.07.96, a ser usufruída no período de 29.11.96 a 28.12.96.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 483, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.002873/96-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 23.10.96, o servidor **ALZINO FURTADO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Escolar Brasileira pela Universidade Federal de Goiás, do Nível C-01 para E-01, acrescido da gratificação de 25%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 484, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002756/96-50, 23047.003276/96-70.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, as servidoras Técnico-Administrativas abaixo relacionadas, por terem concluído o Curso de Comunicação Social/Relações Públicas, pela Universidade Federal de Goiás, e o curso de Ciências Contábeis pela Fundação do Ensino Superior do Rio Verde, respectivamente, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ESTRELITA BANDEIRA MARTINS	C IV	B-I	25.11.96
GLAUCIA ALVES BORGES FERREIRA	B III	B-VI	25.11.96


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 485, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001720/96-77

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANA MARIA PIRES DOS REIS**, ocupante do cargo de Telefonista, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, referente ao interstício compreendido de 02.06.86 a 01.05.93, a ser usufruída no período de 04.11.96 a 04.02.97.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor